

PROJETO DE LEI

Nº 541/2009

Nº

AUTÓGRAFO Nº

Nº

ARQUIVADO

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA



SECRETARIA

Autoria: DO EDIL FRANCISCO MOKO YABIKU

Assunto: Dispõe sobre denominação de "ANTONIO DIAS" a uma via pública

de nossa cidade e dá outras providências.



Nº

PROJETO DE LEI Nº 541 /2009

Dispõe sobre denominação de
"ANTONIO DIAS" a uma via pública de
nossa cidade e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

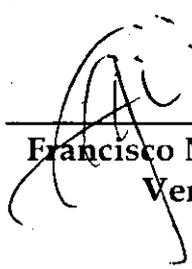
Art. 1º - Fica denominada "ANTONIO DIAS" a Rua 1 (um), localizada no Jardim Santa Lúcia II, que se inicia na Bonifácio Peres Rodolfo e termina na Área Institucional, do mesmo Jardim, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: "Cidadão Emérito 1917-1984".

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

S/S., de 22 de Dezembro de 2009.


Francisco Moko Yabibu
Vereador





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº JUSTIFICATIVA:

O Senhor Antonio Dias foi exemplo de pessoa honesta e trabalhadora.

Nasceu na cidade de Cajuru, interior de São Paulo, no dia 20 de Setembro de 1917.

Aos 06 anos de idade já ajudava os pais na roça para o sustento da família. Em 1931 com 14 anos de idade foi morar com uma tia na cidade de São Paulo, no Bairro de Santo Amaro, para trabalhar como lavador de carros.

Começou a estudar, com o pouco dinheiro que ganhava ajudava sua mãe que ainda trabalhava na roça. Finais de semana trabalhava na feira do bairro ajudando as senhoras com as sacolas e recebia em troca pequenas gorjetas, que juntava para comprar lápis e cadernos para estudar.

Em 1935 já com 18 anos de idade, ele lavava o carro de um Senhor que trabalhava no Banco do Brasil, que vendo seu esforço e dedicação com os estudos, que lhe convidou para fazer um teste como porteiro, esse Senhor chamado Agenor o contratou, e através do Banco do Brasil, concluiu os cursos caligrafia, dalilografia e outros.

Com passar dos anos ele foi se dedicando cada vez mais, e foi sendo promovido pelo Banco.

Casou-se em 1940 com Isaura Ferreira Dias, com quem teve 04 filhos, pai muito dedicado, alegre, companheiro e sempre muito estudioso.

Em fevereiro de 1962 comprou um bilhete da Loteira e ganhou o grande prêmio de 6 milhões de cruzeiros, somente assim conseguiu sair do aluguel, adquiriu uma linda casa, mesmo ganhando esse dinheiro continuou trabalhando no Banco.





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

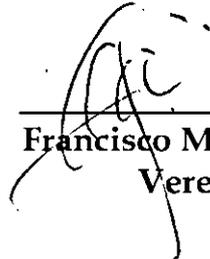
Nº

Funcionário dedicado começou como porteiro e se aposentou como Gerente Administrativo do Bando do Brasil.

Após sua aposentadoria adquiriu uma casa em nossa cidade, vindo residir aqui juntamente com sua família.

Faleceu aos 09 de Setembro de 1984, deixando muita saudade, boas ações realizadas com exemplos de dignidade e felicidade.

S/S., 22 de Dezembro de 2009.

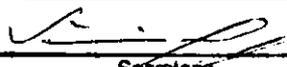


Francisco Moko Yabiku
Vereador



Recebido em

23 de dezembro da 09



Secretaria

A Consultoria Jurídica e Comissões

S/S 02/02/10

Presidente



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

CONSULTORIA JURÍDICA

Excelentíssimo Senhor Presidente

PL 541/2009

Trata-se de Projeto de Lei dispondo sobre denominação de “ANTONIO DIAS”, a Rua 01, localizada no Jardim Santa Lúcia II, nesta cidade, de autoria do Nobre Edil Francisco Moko Yabiku.

É da iniciativa concorrente da Câmara Municipal, dos Senhores Vereadores e do Sr. Prefeito Municipal, legislar sobre as matérias previstas no rol do artigo 33 da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, entre elas a que regula a denominação de vias, suas alterações e de próprios municipais, a teor do que dispõe o inciso XII do “caput” do referido artigo.

A aprovação do projeto está sujeita a uma única discussão (art. 135, VII, RI).

Nada a opor sob o aspecto legal.
Sorocaba, 04 de fevereiro de 2010.

Andréa Gianelli Ludovico
Chefe da Seção de Assuntos Jurídicos

De acordo:

Márcia Pegorelli Antunes
Secretária Jurídica



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

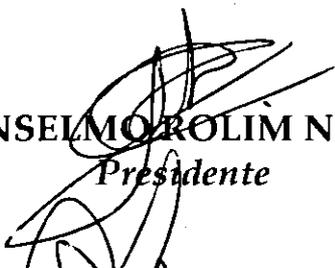
Nº

COMISSÃO DE JUSTIÇA

SOBRE: o Projeto de Lei nº 541/2009, de autoria do Edil Francisco Moko Yabiku, que dispõe sobre denominação de "ANTONIO DIAS" a um via pública de nossa cidade e dá outras providências.

Sob o aspecto legal nada a opor.

S/C., 09 de fevereiro de 2010.


ANSELMO ROLIM NETO
Presidente


JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO
Membro


PAULO FRANCISCO MENDES
Membro





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

DESPACHO

Nº

_____ *Aquino*
 Presidente: _____
 Em 30 de março de 2010

REQUERIMENTO N.º:

ASSUNTO: ARQUIVAMENTO DOS PROJETOS DE LEI N.º
 537/09 E 541/09.

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário, sejam arquivados os projetos de lei n.º 537/09 - que dispõe sobre denominação de "Álvaro Macagnan" e n.º 541/09 - que dispõe sobre denominação de "Antonio Dias".

S/S., 29 de março de 2010.

Francisco Moko Yabiku
 Francisco Moko Yabiku
 Vereador

